

PARECER PROJETO DE LEI Nº 17/2021

***Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 100.000,00 (cem mil reais).***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria de Saúde.

Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto as reduções orçamentárias, com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos, custeando as despesas atinentes a insumos e serviços destinados ao *Covid-19*.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº17/2021, de 18 de Março de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 19 de Março de 2021.

Ver. Marco Aurélio Tyska
Presidente

Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário

Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro